Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 147/2006 Erechim, 09 de Novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 127/2006, que Altera o Plano de Aplicação do artigo segundo, da Lei nº. 4.044, de 05 de setembro de 2006.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 127/2006

Altera o Plano de Aplicação do artigo segundo, da Lei nº. 4.044, de 05 de setembro de 2006.

Art. 1º O Plano de Aplicação previsto no artigo segundo, da Lei Municipal nº. 4.044, de 05 de setembro de 2006, passa a ser o anexo da presente lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a alteração do plano de aplicação previsto no artigo segundo, da Lei Municipal nº. 4.044, de 05 de setembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, para a realização da VI MICROPEM.

A necessidade de alteração do Plano de Aplicação se dá em virtude de terem ocorrido mudanças de responsabilidades, com relação aos itens primeiro e terceiro do Plano de Aplicação inicial (cópia anexa). No item primeiro, foi alterada a metragem do espaço para exposição, passando de 2.000 m² para 1.280 m²; no item terceiro, foram reduzidos o número de ingressos e o valor dos mesmos. Além disso, foi feita a inclusão do item quinto, no Plano de Aplicação, que visa o fornecimento de 350 m³ de bica corrida, para utilização nas áreas de circulação de veículos e pessoas no parque de exposições.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal